

Resolução nº 335/CONSEA, de 24 de junho de 2014.

Curso de Bacharelado em Ciências  
Biológicas

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

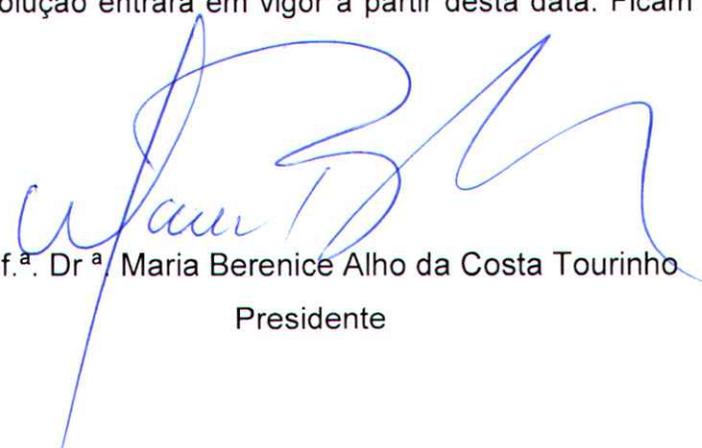
- Processo 23118.0000430/2012-51;
- Parecer 1535/CGR, da Relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 126ª da Câmara de Graduação, em 10/03/2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10/06/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *Campus* José Ribeiro Filho, constante do mencionado processo às folhas 13 a 43, e incluídos o Regimento Interno do Curso (fls. 45 a 50), o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso -TCC (fls. 129 a 134), o Regulamento dos Estágios (fls. 145 a 150), a Normatização das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC (fls. 157 a 162), o Regimento do Núcleo Docente Estruturante – NDE (fls. 164 a 165) e o Regimento Interno dos Laboratórios (fls. 166 a 173).

**Art. 2º** – Não haverá reserva de vagas para portadores de diplomas.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente